



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicações Diversas

Quinta Feira, 02 de Janeiro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2019- CPL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2019

O Município de Riacho dos Cavalos/PB torna público o 1º (Primeiro) termo de apostilamento, cujo instrumento contratual tem como objetivo a modificação da razão social e número do CNPJ constante no preâmbulo do contrato inicial supramencionado, de modo que **onde se ler TOP PEÇAS VIDROS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ nº 23.303.897/0001-28, leia-se TOP PEÇAS LTDA - CNPJ nº 01.184.984/0001-70**, conforme documentação concernente da contratada., baseado no artigo 61, Parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo nº 00087/2019-CPL, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. Riacho dos Cavalos/PB, 30 de Dezembro de 2019. Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00055/2017-CPL.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL LAUREANO NA CAPITAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO MÉDICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de Prazo, conforme Clausula Sétima do contrato e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; e Acréscimo de Valor em conformidade com o Art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e calculo de correção obtido através do índice IGP-M (FGV) amparado na Clausula Quarta do contrato inicial. - Dispensa nº 0009/2017. **DOTAÇÃO:**
20.00.05.00.10.301.0004.2009.2110000.01.3.3.90.36.01
20.00.05.00.10.301.0004.2009.2110000.01.3.3.90.36.01
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO – SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e ALAIDE MARQUES DA SILVA. 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência e acréscimo de valor CT Nº 00055/2017 – 20 de Dezembro de 2019 á 20 de Dezembro de 2020 – **Assinatura: 20.12.2019.** - O cujo valor de acréscimo corresponde a R\$ 683,64 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), cuja base de cálculos incidirá sobre o valor do 2º(Segundo) termo aditivo R\$ 17.423,04 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) totalizando R\$ 18.106,68 (DEZOITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). Que ficará representado por: 12 x R\$ 1.508,89 (UM MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Riacho dos Cavalos/PB, 20 de Dezembro de 2019. Joaquim Hugo Vieira Carneiro - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS OBJETIVANDO DEFENDER A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, MINISTÉRIOS DO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO E OUTROS. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 02 de Janeiro de 2020. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS OBJETIVANDO DEFENDER A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, MINISTÉRIOS DO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/01/2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS OBJETIVANDO DEFENDER A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, MINISTÉRIO PÚBLICO, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, MINISTÉRIOS DO PODER EXECUTIVO DA UNIÃO E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº IN 0001/2020. DOTAÇÃO: 20.200 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0008 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 000030 3390.35 99 Serviços de Consultoria 1001 – recursos ordinários. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CT Nº 0001/2020 - 02.01.2020 - ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLIV	Publicações Diversas	Quinta Feira, 02 de Janeiro de 2020.
----------	----------------------	--------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO N° 001/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Delega poderes ao Departamento Contábil/Financeiro para o fim especial de realizar a abertura de Crédito Suplementar, na forma que indica e adota outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Riacho dos Cavalos/PB, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o departamento contábil/financeiro, autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar adicionais versus transposição, remanejamento ou transferências de recursos na Lei Orçamentária vigente, para suprir toda e qualquer insuficiência de dotações orçamentárias no decorrer do mês de **JANEIRO/2020**, de acordo com os dispositivos estabelecidos na Lei Municipal nº 682/2019, de 20/11/2019.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00034/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIO CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS GIGOV/JP/CAIXA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Cláusula Sétima do Contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos. 20.00.02.00.04.122.0008.2004.0010000.01.3.3.90.35.01 - RECURSOS ORDINÁRIOS. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e H. FORMIGA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI - ME. 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência ao Contrato Administrativo nº 00034/2019. **Assinatura:** 27.12.2019 – **Vigência:** 27 de Dezembro de 2019 a 30 de Setembro de 2020 – Valor R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Riacho dos Cavalos/PB, 27 de Dezembro de 2019. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00055/2019-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 1061653-41/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVÉS DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme dispõe a Cláusula Sétima do Contrato inicial e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO:** 20.700 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 23 695 0011 1015 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA: 1001 Recursos Ordinários; 4490.00 Aplicações Diretas; 000233 4490.51 99 Obras e Instalações 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União; 4490.00 Aplicações Diretas; 000233 4490.51 99 Obras e Instalações; CONTRATO DE REPASSE N° 1061653-41/2018 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRÁVEZ DO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO. **VIGÊNCIA:** 120 (Cento e vinte) dias.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - ME. 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo/Vigência ao Contrato Administrativo nº 00055/2019. **Assinatura:** 31.12.2019 – **Vigência:** 31 de Dezembro de 2019 a 30 de Abril de 2020 – Valor R\$ 13.470,30 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). Riacho dos Cavalos/PB, 31 de Dezembro de 2019. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00031/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00031/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB -AMPARADO LEGALMENTE NO DECRETO ESTADUAL N° 39.531 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL N° 038/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MICHEL VIEIRA DA COSTA - R\$ 27.000,00. Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Dezembro de 2019. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIV

Publicações Diversas

Quinta Feira, 02 de Janeiro de 2020.

EDIÇÃO EXTRA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00031/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - AMPARADO LEGALMENTE NO DECRETO ESTADUAL Nº 39.531 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019; DESIGNO o servidor Pedro Caetano Vieira, Secretário de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídrico, como Gestor e Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00031/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato. Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Dezembro de 2019. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00031/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - AMPARADO LEGALMENTE NO DECRETO ESTADUAL Nº 39.531 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídricos. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/12/2019.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - AMPARADO LEGALMENTE NO DECRETO ESTADUAL Nº 39.531 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00031/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos: 20.00.07.00.04.122.0008.2017.0010000.01.3.3.90.36.01 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 16/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00111/2019 - 16.12.19 - MICHEL VIEIRA DA COSTA - R\$ 27.000,00.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro